



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE A CONCORRÊNCIA 013/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO TAMANDARÉ E CASSINO - SMSTT**

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **GLÊNIO JOSÉ B. DE FREITAS JR** e pelos Membros **LAURO MARTINS MACHADO** e **LUIZ ANDRÉ MARINS TROCA**, formada pela Portaria nº 1201 SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado dia 21/11/2011 pg 84 e no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) no portal transparência a título de divulgação. A empresa CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA enviou carta de agradecimentos. E as empresas MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSA COMERCIAL SERRANA DE ASFALTO LTDA apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados pela comissão, ficando ambas habilitadas. Os representantes das empresas estando conforme com a decisão da comissão julgadora abrem mão do prazo recursal referente a habilitação. Após foram abertos os envelopes contento as propostas financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as propostas apresentadas a comissão, validou as mesmas e encaminha o presente processo à Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e dos Transito -SMSTT para que o projetista efetue a análise das planilhas, não havendo objeções, sugere esta comissão a empresa **CSA COMERCIAL SERRANA DE ASFALTO LTDA** como **vencedora nos itens 01 e 02**, por atender o solicitado no Edital e cotar o menor preço dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes secretária \_\_\_\_\_ pelo Presidente \_\_\_\_\_ membros \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e representantes das empresas MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA \_\_\_\_\_ e CSA COMERCIAL SERRANA DE ASFALTO LTDA \_\_\_\_\_.